



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck, Nº 2405, Centro · Brunópolis/sc · CEP 89634000

Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020

Licença Ambiental de Operação Corretiva

12463/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/100971/56926>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental AGD/69706 e parecer técnico nº. 45066 /2025, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQÜINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Empreendedor

Silvio Gonçalves Kemer - 49237454953

Endereço: Linha Carazinho, nº s/n, Interior

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Empreendimento

Silvio Gonçalves Kemer - 49237454953

Endereço: Linha Carazinho, nº s/n, Interior

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 503354.6, Y 6975491.52

Atividades e Portes

CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQÜINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Capacidade máxima de cabeças: 100.0 (n)

Da operação

Dar embasamento e justificar o licenciamento ambiental da atividade.

O original deste documento e eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submetendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>

Descrição do Empreendimento

Criação de vacas leiteiras em sistema de confinamento intensivo, com ordenha robotizada, sistema misto Free Stall e Compost Barn. Com capacidade para 143 animais.

Barracão com 5918,7 m² de área construída.

Com 2 esterqueira externas, com capacidade somada de 1.051,15 m³ de dejetos. Além de fosso que fica sob a pista de alimentação, a capacidade volumétrica é de 490 m³.

Produção de dejetos: Volume estimado de 3,1 m³/dia. Consumo de água 16,308 m³/dia.

Biofertilizante distribuído em 97,87 ha de áreas próprias e de terceiros.

Aspectos Florestais

A área onde atualmente está localizado o empreendimento era utilizada para pastagens durante o inverno e culturas anuais durante o verão. No Entorno existem alguns fragmentos de vegetação nativa que não são atingidos diretamente pelo empreendimento.

Controles ambientais

Esterqueira

Sistema de valas impermeabilizadas para destinação de carcaça animais mortos

Destinação adequada resíduo classe I

Programas ambientais

Programa de Monitoramento da qualidade do solo adubado com fertilizante orgânico;

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde Animal.

Medidas compensatórias

Não se aplica

Conclusão

Favorável a emissão da LAO pelo prazo de 48 meses, seguindo as Condições específicas e condicionantes impostas.

Condições específicas

1. Resíduos perigoso e embalagens de medicamentos, desinfetantes ou outro produto veterinário deverão ser armazenar em recipientes com tampa deverão ser enviados a empresa coletora licenciada, através de sistema MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos
2. Devem ser mantidas as condições de higiene das instalações para a criação, evitando a proliferação de vetores, com adoção de medidas de: (a) Limpeza periódica dos pisos, das baias, divisórias e canaletas internas e externas; (b) Cobertura, impermeabilização e manejo adequado de canaletas coletoras externas de dejetos; (c) manutenção de lâmina d'água permanente com 0,2m no mínimo no interior das caixas e sistema de condução dos dejetos.

3. Esterqueira impermeabilizadas PEAD e com capacidade compatível com o volume de dejetos gerado
4. Realizar a manutenção das lona.
5. Monitoramento periódico(de acordo com o esvaziamento) da estanqueidade e estabilidade das esterqueiras, a fim de prevenir vazamentos;
6. Os sistemas de armazenagem dos dejetos devem ser dimensionados de acordo com o plano de retirada e distribuição dos resíduos e também de modo a garantir, como margem de segurança, um volume adicional de armazenagem de 20%.
7. Monitoramento e manutenção do sistema de valas impermeabilizadas como meio de destinação de carcaça de animais morto. Seguindo rigorosamente a instrução Normativa SDA nº 25/2009 do MAPA e a IN IMA/SC nº 28 /2019.
8. Os dejetos somente poderão ter uso agrícola após um tempo mínimo de maturação de 90 dias.
9. Para uso dos dejetos em área agrícola, deverá ser feito uso de técnicas conservacionistas: Uso de patamares, terraceamento, plantio direto, plantio em curvas de nível, cordões de vegetação permanente, cobertura morta e demais práticas de conservação do solo, impedindo o escoamento superficial, conforme recomendações técnicas.
10. O monitoramento da qualidade do solo adubado com fertilizante orgânico de bovinos, deverá estar em acordo com o que prevê a documentação apresentada para licenciamento da atividade, e recomendações agronômicas elaboradas por profissional técnico habilitado, que é responsável pelo acompanhamento das aplicações e da conformidade destas com o recomendado;
11. É proibido o lançamento de resíduos não tratados em corpos hídricos ou em Áreas de Preservação Permanente. O lançamento de efluente tratado em corpos d'água deve atender os padrões de emissão fixados pela Resolução CONAMA nº. 430/11.
12. Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos de qualquer natureza.
13. Realizar Adesão ao PRA - Programa de Regularização Ambiental, quando solicitado/possível;
14. Realizar/Concluir a legalização (outorga do uso da água) do poço tubular profundo junto secretaria de estado competente (atualmente SEMAE);
15. Apresentar na renovação da Licença os comprovantes de destinação - MTR dos resíduos classe I
16. Apresentar o monitoramento da qualidade do solo adubado com fertilizante orgânico na renovação da licença.
17. Esta licença deverá ser renovada 120 dias antes da data de seu vencimento, garantindo prorrogação de sua validade, sob pena de multa (auto de infração ambiental);

Documentos que fundamentam o parecer

Documentos apresentado e anexados no Processo AGD/69706

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

EDER DOS ANJOS FOGAÇA

Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Indústria e Comércio